



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 015/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da EC 47/2005

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de
Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV,
no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de
2018 e, tendo em vista o que consta no
Processo nº 23512/2019, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), à servidora pública municipal senhora **CLÁUDIA BRAGA**, matrícula nº 92.020-1, ocupante do cargo efetivo de Escriturário da Secretaria Municipal da Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Sertãozinho, 06 de janeiro de 2020.

MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA

Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
EM 09/01/2020
EDIÇÃO Nº 88

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

recebido em
07-01-2020
A